



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Decreto nº 4.932, de 17 de maio de 2021.

(Que altera dispositivo do Decreto nº 4.903/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover substituição de membro titular e suplente, representante do Conselho Tutelar Municipal, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021,

Decreta:

Art.1º - O inciso VIII, do art. 1º, do Decreto nº 4.903/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

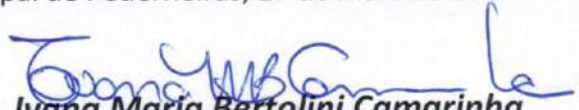
VIII - Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Thaisa Mangnani Dias Rosa

Suplente: Thainá Ramos Stancare

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2021.


Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EM 17 DE maio DE 2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PEDERNEIRAS EM 30 DE maio DE 2021 PÁGINA(S) 0405 PEDERNEIRAS 30 DE maio DE 2021 Daniél Cesar Peroso Secretário Municipal de Administração
--